



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 267/2006

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias através de provável excesso de arrecadação verificada a tendência no exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOEL MARCIANO RAUBER, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 799.100,00 (Setecentos e noventa e nove mil e cem reais), para reforço das dotações, utilizando-se do provável excesso de arrecadação, verificada a sua tendência.

I - As dotações a serem suplementadas com a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), são as seguintes :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000130 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 5.000,00

002 - ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO

04.122.02022-003 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000180 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.02052-005 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

000200 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

000220 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 20.000,00

000230 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.122.02102-011 - MANUTENÇÃO DO DETRAN

000360 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

003 - D. A - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02042-023 - ATIVIDADES ASSESSORIA COMPRAS/LICITAÇÕES

000640 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

004 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02072-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

000650 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 226.000,00
000690 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 2.000,00

28.845.00002-027 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000770 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

001 - D.F. - DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

04.125.02152-041 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

001040 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.00001-045 - AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO INSS/FGTS/PASEP

001130 - 4.6.90.71.00.00 - 0 - 1 - 000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado . . . 45.000,00

003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

001180 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02082-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

001210 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 2.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

001300 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 66.000,00

002 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.12022-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

001770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.11012-080 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002290 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 302 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 5.000,00

10.301.11092-094 - MANUTENÇÃO DO PSF

002370 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 37.000,00

002370 - 3.1.90.11.00.00 - 3 - 1 - 320 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 5.000,00

002390 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

10.302.1292-096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002830 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 302 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 42.000,00
002840 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 302 – Obrigações Patronais 8.400,00

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – DAS – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14012-097 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002890 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 20.000,00
002900 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 6.000,00
002930 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
002940 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 500,00

10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

001 – DUHS – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.04012-124 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003460 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

15.451.05142 – SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

003580 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 300,00

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – DT – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.606.04062-136 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

003820 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

26.782.04032-135 – MANUT. FROTA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO

003780 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS LIVRES 562.200,00

II – As dotações a serem suplementadas com a Fonte de Recursos 101 – 60% do FUNDEF, são as seguintes :

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

001310 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 101 – Obrigações Patronais 14.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS DA FONTE 101 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

III - As dotações a serem suplementadas com a Fonte de Recursos 103 - 10% sobre as Transferências Constitucionais, são as seguintes :

06 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.128.0222-059 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROF. E FUNCIONÁRIOS

001650 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 103 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

12.361.10012-049 - ADMINIS. DEPTO EDUC., CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001230 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .48.000,00

001240 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 103 - Obrigações Patronais 12.000,00

12.361.10172-052 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

001390 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 103 - Material de Consumo 1.000,00

12.365.10272-054 - MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

001480 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM, RECURSOS DA FONTE 103 68.000,00

IV - As dotações a serem suplementadas com a Fonte de Recursos 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), são as seguintes :

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.11012-080 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002250 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 6.000,00

002260 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 500,00

10.301.11092-094 - MANUTENÇÃO DO PSF

002380 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 13.000,00

10.301.11272-094 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002760 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.000,00

002770 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 3.200,00

10.302.11132-087 - SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002480 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

10.302.1292-096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002830 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 85.000,00

002840 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 22.000,00

10.305.11232-090 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002580 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas 3.000,00

002590 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 1.200,00

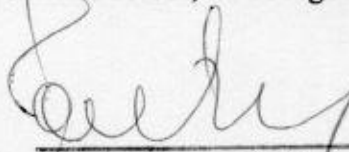
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS DA FONTE 303 154.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 799.100,00

Artigo 2º - Servirá como recursos às despesas da presente Lei, o Provável Excesso de Arrecadação verificada a tendência conforme demonstrativo.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de Agosto de 2006.

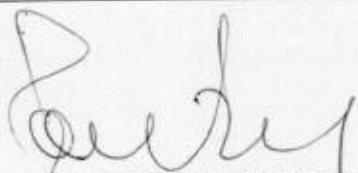

Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL

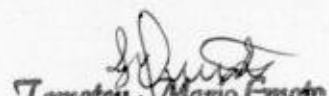
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 25 / 08 de 2006

RECEITA ARRECADADA QUE SERVIRAM PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE DE RECURSO 303 – 15% DA SAÚDE

CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU – do Exercício	24.771,84	12.585,98	31.569,90	43.116,09
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – s/ contratos por prazo determinado – Executivo e Entidades	10.624,47	8.500,22	13.411,69	6.159,44
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Legislativo	198,90	140,40	1.031,41	2.464,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades	10.581,70	7.581,01	5.211,89	61.594,37
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI – do Exercício	5.520,77	2.321,90	81.102,16	61.594,37
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS – do Exercício	1.397,40	11.050,52	23.143,22	12.318,87
1.3.2.5.01.03.03.00	Receita de Rem de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. – Fundo de Saúde /Outras Origens	467,88	1.338,80	3.610,35	- 0 -
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota- parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.766.588,41	1.479.953,97	2.016.859,94	2.887.905,72
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota- parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	8.272,42	37.088,04	11.799,10	61.594,37
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.514,13	6.177,99	8.512,79	61.594,37
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota -parte do ICMS	334.767,19	270.459,63	411.615,07	554.351,28
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota- parte do IPVA	19.732,23	4.824,65	21.765,10	22.174,03
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota- parte do IPI sobre Exportação	9.884,46	8.291,39	11.683,29	18.478,31
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU – do Exercício	- 0 -	- 0 -	155,90	1.232,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	957,69	314,21	1.756,20	1.232,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	15,32	1.332,16	3.345,96	1.232,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.716,37	423,32	9.482,83	18.478,31
TOTAL		2.214.011,18	1.852.384,19	2.656.056,80	3.815.519,53


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 02389710-9

RECEITA ARRECADADA QUE SERVIRAM PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE DE RECURSO 000 – RECURSOS LIVRES

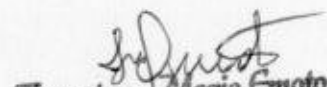
CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU – do Exercício	24.771,84	12.585,98	31.569,90	43.116,09
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – s/ contratos por prazo determinado – Executivo e Entidades	10.624,47	8.500,22	13.411,69	6.159,44
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Legislativo	198,90	140,40	1.031,41	2.464,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades	10.581,70	7.581,01	5.211,89	61.594,37
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI – do Exercício	5.520,77	2.321,90	81.102,16	61.594,37
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS – do Exercício	1.397,40	11.050,52	23.143,22	12.318,87
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Func de Estab Comerciais, Indústrias e Prest de Serviços	5.185,05	- (1.365,75)	2.436,75	12.318,87
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	76,26	58,26	161,14	1.232,00
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	- 0 -	11,65	10,19	1.847,86
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	260,76	2.713,05	15,29	1.232,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	9,71	- 0 -	10,19	1.232,00
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	441,80	398,11	417,94	1.232,00
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa sobre Comércio Ambulante	203,91	1.892,74	599,78	12.318,87
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	1.324,75	352,70	635,79	3.264,59
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	- 0 -	- 0 -	2.539,70	14.166,73
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Expedição de Documentos	13,75	14,87	125,32	2.464,00
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxa Caução Barracão – C/C – CEF – 1288	- 0 -	- 0 -	4.717,01	- 0 -
1.3.1.1.99.03.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	- 0 -	- 0 -	101,94	2.464,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Rend apl – FPM – 4156-4 – FR 000	4.032,16	5.768,92	5.479,72	- 0 -
1.3.2.5.02.99.02.00	Rend apl – DETRAN MULTAS 10484-1 – FR 000	- 0 -	- 0 -	34,52	- 0 -
1.3.2.5.02.99.03.00	Rendimentos Aplicação – ICMS	779,63	399,25	2.521,50	1.232,00
1.3.2.5.02.99.04.00	Rendimentos Aplicação IPI EXPORTAÇÃO	- 0 -	- 0 -	94,60	615,86
1.3.2.5.02.99.05.00	Rendimentos Aplicação – IPVA	0,07	- 0 -	496,91	615,86
1.3.2.5.02.99.06.00	Rendimento Aplicação – c/ Movimento	24,07	64,68	1.793,69	2.464,00
1.3.2.5.02.99.08.00	Rendimento Aplicação – Recurso CEX	100,43	187,53	569,31	1.232,00
1.3.2.5.02.99.16.00	Rendimentos Aplicação Financeira – Caução	- 0 -	- 0 -	35,33	- 0 -
1.6.0.0.01.99.01.00	Serviços de Venda de Sucata	188,00	174,00	143,00	1.232,00
1.6.0.0.03.01.01.00	Serviços de Transporte de Terra	889,06	112,00	160,68	12.318,87
1.6.0.0.03.99.01.00	Serviços de Transporte	1.604,19	765,00	71,49	6.159,44
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	- 0 -	- 0 -	1.270,00	- 0 -
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Vendas de Editais	400,00	- 0 -	1.200,00	1.232,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviço Hora Máquina	2.163,82	801,05	1.087,57	12.318,87
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviço de Limpeza de Fossa	1.060,05	1.077,24	1.838,06	12.318,87
1.6.0.0.99.03.00.00	Serviços de Venda de Óleo Queimado	56,00	44,40	84,00	615,86
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.766.588,41	1.479.953,97	2.016.859,94	2.887.905,72
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	8.272,42	37.088,04	11.799,10	61.594,37

Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL

Tamotsu Mario Emoto
Técnico Contábil
CRC/PA N° 02180710-0

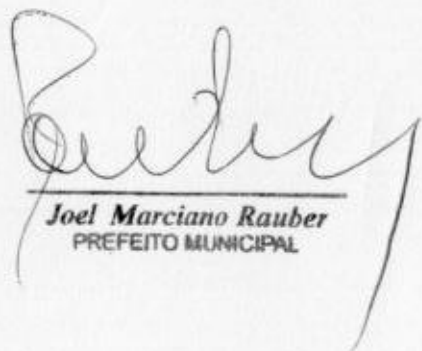
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferências Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.514,13	6.177,99	8.512,79	61.594,37
1.7.2.1.09.99.03.99	Transferências do CEX	3.075,52	5.110,50	2913,70	8.095,43
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota -parte do ICMS	334.767,19	270.459,63	411.615,07	554.351,28
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-parte do IPVA	19.732,23	4.824,65	21.765,10	22.174,03
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	9.884,46	8.291,39	11.683,29	18.478,31
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compens Financ pela Produção do Petróleo – LEI 7.990/89	- 0 -	- 0 -	50,87	1.232,00
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU – do Exercício	- 0 -	- 0 -	155,90	1.232,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	957,69	314,21	1.756,20	1.232,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	15,32	1.332,16	3.345,96	1.232,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.716,37	423,32	9.482,83	18.478,31
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEF e REDUTOR FINANCEIRO	264.987,98	221.992,82	302.520,05	433.185,86
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEF – ICMS – DESONERAÇÃO LC 87/96	2.027,06	1.447,90	6.559,94	9.239,16
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMS	50.215,10	40.568,99	56.459,20	83.152,70
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – IPI – EXPORTAÇÃO	1.482,60	1.243,68	1.752,41	2.771,75
TOTAL		2.554.145,03	2.134.878,98	3.051.354,04	4.459.324,98
..					

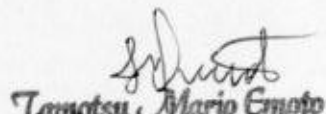

Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

RECEITA ARRECADADA QUE SERVIRAM PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE 103 – 10% S/ TRANSF. CONSTITUCIONAIS

CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.3.2.5.01.05.03.01	Rend. Aplic. Educação 10% - Conta 107-5 – FR 103	- 0 -	190,28	472,05	- 0 -
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.766.588,41	1.479.953,97	2.016.859,94	2.887.905,72
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.514,13	9.652,95	8.512,79	61.594,37
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	334.767,19	270.459,63	411.615,07	554.351,28
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	9.884,46	8.291,39	11.683,29	18.478,31
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(-) 264.987,98	221.992,82	302.520,05	433.185,86
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF – ICMS-DESONERAÇÃO –LC 87/96	(-) 2.027,06	1.447,90	6.559,94	9.239,16
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – ICMS	(-) 50.215,10	40.568,99	56.459,20	83.152,70
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – IPI – Exportação	(-) 1.482,60	1.243,68	1.752,41	2.771,75
TOTAL		1.806.041,45	1.503.294,83	2.081.851,54	2.993.980,21


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

RECEITA ARRECADADA PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE 104 – 25% s/ Demais Impostos vinculados à Educação

CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU – do Exercício	24.771,84	12.585,98	31.569,90	43.116,90
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – s/ contratos por prazo determinado – Executivo e Entidades	10.624,47	8.500,22	13.411,69	6.159,44
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Legislativo	198,90	140,40	1.031,41	2.464,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – s/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades	10.581,70	7.581,01	5.211,89	61.594,37
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI – do Exercício	5.520,77	2.321,90	81.102,16	61.594,37
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS – do Exercício	1.397,40	11.050,52	23.143,22	12.318,87
1.3.2.5.01.05.03.02	Rend. Aplic. Educação 25% - Conta 106-7 – FR 104	- 0 -	39,00	803,78	- 0 -
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	8.272,42	37.088,04	11.799,10	61.594,37
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-parte do IPVA	19.732,23	4.824,65	21.765,10	22.174,03
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU – do Exercício	- 0 -	- 0 -	155,90	1.232,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	957,69	314,21	1.756,20	1.232,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.716,37	423,32	9.482,83	18.478,31
TOTAL		88.773,79	84.869,25	201.233,18	291.958,66

Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL

Tamotsu Mario Emoto
Técnico Contábil
CRC/PR N.º 0238970-9

RECEITA ARRECADADA PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE DE RECURSO 101 – FUNDEF 60%

CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.3.2.5.01.02.01.00	Rendimentos Aplicação – FUNDEF 60% - FR 101	29,94	243,51	34,48	- 0 -
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	189.351,27	152.091,84	219.147,56	369.567,62
TOTAL		189.381,21	152.335,35	219.182,04	369.567,62

RECEITA ARRECADADA PARA BASE DE CÁLCULO NA FONTE DE RECURSO 102 – FUNDEF 40%

CÓDIGO	NOME	Janeiro à Julho/2005	Agosto à Dezembro/ 2005	Janeiro à Julho/2006	Orçamento 2006
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Aplicação – FUNDEF 40% - FR 102	86,06	154,17	214,86	- 0 -
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	189.351,27	152.091,84	219.147,56	369.567,62
TOTAL		189.437,33	152.246,01	219.362,42	369.567,62


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO 303

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	2.214.011,18		2.214.011,18
(-) Alienação de bens	0,00		1.852.384,19
(-) Rec. Convênio	0,00		4.066.395,37
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	-----	2.214.011,18	
(+) Janeiro a Julho/2006	2.656.056,80		Incremento
(-) Alienação de Bens	0,00		1,1996
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	-----	2.656.056,80	
(+) Agosto a Dezembro/2005	1.852.384,19		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	1.852.384,19	
(+) Orçamento 2006	3.815.519,53		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	3.815.519,53	

Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	2.656.056,80		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	2.222.120,07		
	-----	4.878.176,87	
(+) Receita prevista 2006	3.815.519,53		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	3.815.519,53	1.062.657,34

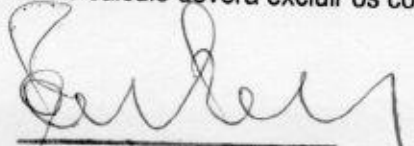
Memória de Cálculo:

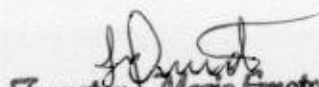
$$\frac{2.656.056,80}{2.214.011,18} = 1,1996 \text{ indice Incremento}$$

$$1.852.384,19 \times 1,1996 = 2.222.120,07$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
2.656.056,80	2.222.120,07	4.878.176,87
4.878.176,87	-	3.815.519,53
1.062.657,34	X 15%	= 159.398,60

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contabil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO 103

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	1.806.041,45		1.806.041,45
(-) Alienação de bens	0,00		1.503.104,55
(-) Rec. Convênio	0,00		3.309.146,00
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	1.806.041,45		
(+) Janeiro a Julho/2006	2.081.851,54		Incremento
(-) Alienação de Bens	0,00		1,1527
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	2.081.851,54		
(+) Agosto a Dezembro/2005	1.503.104,55		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	1.503.104,55		
(+) Orçamento 2006	2.993.980,21		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	2.993.980,21		

Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	2.081.851,54		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	1.732.628,61		
	3.814.480,15		
(+) Receita prevista 2006	2.993.980,21		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	2.993.980,21		820.499,94

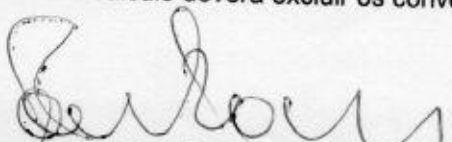
Memória de Cálculo:

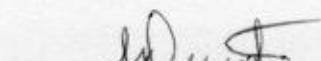
$$\frac{2.081.851,54}{1.806.041,45} = 1,1527 \text{ indice Incremento}$$

$$1.503.104,55 \times 1,1527 = 1.732.628,61$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
2.081.851,54	1.732.628,61	3.814.480,15
3.814.480,15 -	2.993.980,21	820.499,94
820.499,94	X 10%	= 82.049,99

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contabil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO 104

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	88.773,79		88.773,79
(-) Alienação de bens	0,00		84.830,25
(-) Rec. Convênio	0,00		173.604,04
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	-----	88.773,79	
(+) Janeiro a Julho/2006	201.233,18		Incremento
(-) Alienação de Bens	0,00		2,2668
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
	-----	201.233,18	
(+) Agosto a Dezembro/2005	84.869,25		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	84.869,25	
(+) Orçamento 2006	291.958,66		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	291.958,66	

Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	201.233,18		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	46.071,31		
	-----	247.304,49	
(+) Receita prevista 2006	291.958,66		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
	-----	291.958,66	-44.653,36

Memória de Cálculo:

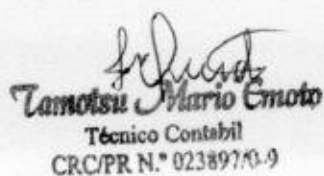
$$\begin{array}{rclcl}
 \frac{201.233,18}{88.773,79} & = & & 2,2668 & \text{índice Incremento} \\
 84.869,25 & \times & & 2,2668 & 192.381,62
 \end{array}$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
201.233,18	192.381,62	247.304,49

$$\begin{array}{rclcl}
 247.304,49 - & & 291.957,85 & & -44.653,36 \\
 -44.653,36 & \times 25\% & = & & -11.163,34
 \end{array}$$

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO LIVRE

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	2.554.145,03		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		2.554.145,03	
(+) Janeiro a Julho/2006	3.051.354,04		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		3.051.354,04	
(+) Agosto a Dezembro/2005	2.134.878,98		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		2.134.878,98	
(+) Orçamento 2006	4.459.324,98		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		4.459.324,98	
			Incremento 1,1946

Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	3.051.354,04		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	2.550.326,43		
		5.601.680,47	
(+) Receita prevista 2006	4.459.324,98		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		4.459.324,98	
			1.142.355,49

Memória de Cálculo:

$$\frac{3.051.354,04}{2.554.145,03} = 1,1946 \text{ indice Incremento}$$

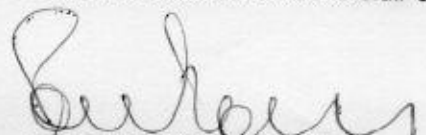
$$2.134.878,98 \times 1,1946 = 2.550.326,43$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
3.051.354,04	2.550.326,43	5.601.680,47

$$5.601.680,47 - 4.459.324,98 = 1.142.355,49$$

$$1.142.355,49 \times 60\% = 685.413,29$$

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO 102 - 40% FUNDEF

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	189.437,33		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		189.437,33	
(+) Janeiro a Julho/2006	219.362,42		Incremento
(-) Alienação de Bens	0,00		1,1579
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		219.362,42	
(+) Agosto a Dezembro/2005	152.246,01		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		152.246,01	
(+) Orçamento 2006	369.567,62		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		369.567,62	
Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	219.362,42		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	176.285,65		
		395.648,07	
(+) Receita prevista 2006	369.567,62		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		369.567,62	26.080,45

Memória de Cálculo:

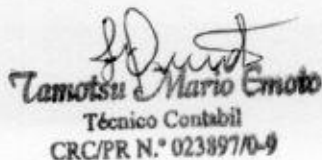
$$\frac{219.362,42}{189.437,33} = 1,1579 \text{ indice Incremento}$$

$$152.246,01 \times 1,1579 = 176.285,65$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
219.362,42	176.285,65	395.648,07
395.648,07 -	369.567,62	26.080,45
26.080,45	X 40%	= 10.432,18

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL


Tamotsu e Mario Emoto
 Técnico Contábil
 CRC/PR N.º 023897/0-9

MEMORIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO 101 - 60% FUNDEF

Receita Arrecadada:			
(+) Janeiro a Julho/2005	189.381,21		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		189.381,21	
(+) Janeiro a Julho/2006	219.182,04		Incremento
(-) Alienação de Bens	0,00		1,1573
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Crédito	0,00		
		219.182,04	
(+) Agosto a Dezembro/2005	152.335,35		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		152.335,35	
(+) Orçamento 2006	369.567,62		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		369.567,62	
Provável Arrecadação:			
(+) Receita Jan a Julho/2006	219.182,04		
(+) Provável Arrecadação Ago. a Dez. 2006	176.328,17		
		395.510,21	
(+) Receita prevista 2006	369.567,62		
(-) Alienação de Bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Crédito	0,00		
		369.567,62	25.942,59

Memória de Cálculo:

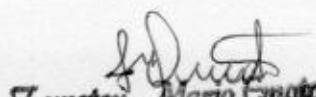
$$\frac{219.182,04}{189.381,21} = 1,1573 \text{ indice Incremento}$$

$$152.335,35 \times 1,1573 = 176.297,70$$

Jan/Julho 2006	Prov. Ago./Dez 2006	Prov. Arrec. 2006
219.182,04	176.297,70	395.510,21
395.510,21 -	369.567,62	25.942,59
25.942,59	X 60%	= 15.565,55

OBS: Para o cálculo deverá excluir os convênios, Operação de Crédito e Alienação de bens


Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL


Técnico Contábil
CRC/PR N.º 023897/0-9

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
108 de 2006